Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 921

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar Aporte Financeiro para participação em eventos, bem como para custeio e manutenção das atividades do Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul de Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	34	Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para participação no evento esportivo denominado 1° OLIMPIRI da AOP, edição regional que será realizado nas dependências do Centro de Atletismo de Cascavel.
Valor Total	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais
Valor Total:	R$ 16.602.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Espínola
Vereador/PL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul – AOP			C.N.P.J. 32.133.841/0009-10
Endereço completo Rua Nereu Ramos, 2364, centro, Cascavel PR, CEP 85.801-270			(DDD) Telefone: 45 30379100
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 81.801-270	E- Mail Ellen.reis@adventistas.org
Nome do responsável pela Entidade: JOÃO RODRIGUES ORTIZ JUNIOR			C.P.F. 007.517.509-64
Endereço completo Rua Nereu Ramos, 2364, apto 701, centro, Cascavel PR, CEP 85.801-270			(DDD) Telefone +55 45 9958-0111

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os valores serão destinados para a contratação de transporte rodoviário com o objetivo de deslocar os participantes dos Clubes de Desbravadores de Cascavel para o evento denominado VI Campori de Desbravadores da Divisão Sul-Americana, programado para ocorrer de 12 a 17 de janeiro de 2027 na cidade de Barretos/SP. Além dos veículos para transporte de pessoas, solicitamos a inclusão de um caminhão truck (carroceria baú) para o deslocamento de materiais do gênero de cozinha e acampamento/estrutura.

Solicitamos o valor para a realização de uma celebração destinada a todos os membros dos Clubes no Dia Municipal dos Desbravadores e Aventureiros. Nesse sentido, o montante será destinado ao custeio de valores relacionados à montagem de infraestrutura geral e segurança para os participantes.

Além deste, também incluímos na solicitação o valor para a premiação e para a alimentação no evento esportivo denominado 1º Olimpori da AOP, edição regional, que será realizado nas dependências do Centro de Atletismo de Cascavel, na data de 15 de novembro de 2026.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, juvenis e adolescentes na faixa etária de 04 a 17 anos.

Contamos hoje com 10 Clubes de Aventureiros, que juntos somam 299 membros, e 14 Clubes de Desbravadores, com 415 membros, totalizando um montante final de 714 membros. Além disso, continuamos avançando na projeção de novos bairros, trabalhando para que, em 2026, novas unidades sejam implantadas em territórios ainda não alcançados.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Oferecer oportunidade de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento psico-fisico-social da criança e do adolecente, através de atividades planejadas pelo Clube de Desbravadores e Aventureiros, como, atividades sociais, atividades de leitura, convivio social, atividades ao ar livre, atividades de lazer, esporte, cultura de forma orientada e com acompanhamento.

4.2. Objetivos Específicos

I – difundir e propagar princípios cristãos, morais e cívicos;

II – garantia e defesa de direitos individuais e coletivos;

III – preparar o indivíduo para o exercício consciente da cidadania;

IV – promover ações e programas de desenvolvimento comunitário, social e cultural;

V – combater, através de ações e programas de esclarecimentos e de prevenção, os males causados pelo alcoolismo, tabagismo e demais drogas e tóxicos nocivos à saúde;

VI – promover eventos e programas, cívicos, culturais e estimular tradições notadamente relacionadas ao civismo e campismo;

VII – dar atenção especial ao desenvolvimento harmônico da vida física, social, intelectual e espiritual da criança e do adolescente, com o fim de promover o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra à Pátria, do respeito e amor aos pais e do temor a Deus, visando à formação do caráter e de aptidões de civismo e altruísmo;

VIII – cooperar com órgãos públicos nas ações e programas em casos de calamidades ou catástrofes;

IX – participar na manutenção das atividades filantrópicas, educacionais e assistenciais mantidas pelas demais entidades congêneres no País;

X - Preservar a memória e a cultura dos Desbravadores no país e na região por meio de exposições de objetos antigos, memória fotográfica, literária, artística para exposição em museu itinerante e similares;

XI - Executar ações educativas de incentivo à leitura, mediante coleta ou distribuição gratuita de livros de valor artístico, literário e humanístico, inclusive em feiras, congressos ou exposições;

XII - Ensinar música a crianças e adolescentes por meio de banda ou fanfarra, bem como incentivar a cultura musical por meio de apresentações públicas gratuitas;

XIII - Produzir por meios próprios, parceiros ou terceiros, conteúdo audiovisual para distribuição pelas mídias disponíveis, inclusive internet e televisão, quando for o caso;

XIV - Desenvolver e divulgar a cultura cênica dos Desbravadores por meio de apresentações públicas de Ordem Unida com aspectos teatrais;

§ 1º. No cumprimento de seus objetivos, o CDA Sul não fará discriminação alguma quanto à raça, cor, credo, idade, sexo, religião e outra de qualquer natureza.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	**Formas de Avaliação e Aferição**
Com base no total de pessoas recebidas atualmente pelos Clubes, temos por objetivo atender diretamente a um montante de 450 famílias com o desenvolvimento dos projetos e atividades. Além disso, queremos que os programas sejam abertos à comunidade para que o público tome ciência, conheça e seja beneficiado pelas atividades socioculturais desenvolvidas em cada unidade dos Desbravadores e Aventureiros.	Os objetivos serão mensurados através da coleta de dados em um sistema interno, denominado Sistema de Gerenciamento de Clubes (SGC). Além disto, faremos a aferição local em cada programa, controlando o fluxo, o alcance e a presença dos participantes em cada atividade realizada.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Descrever qual o Resultado Esperado e o Impacto Social que o recurso da Emenda irá trazer para a entidade no desenvolver do Projeto.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 09 de dezembro de 2025.

João Rodrigues Ortiz Junior (9 de dezembro de 2025 16:56:00 GMT-3)

Nome do Presidente da Entidade

Representante Legal da Entidade

Plano_de_Trabalho_e_Aplicação - emendas impositivas - Cascavel[1]

Relatório de auditoria final 2025-12-09

Criado em:	2025-12-09 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	USB - AOP - Emanuela Mazzo (emanuela.mazzo@adventistas.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA1aTVgW7VRDyyRm7EiTQZVTW6wTALLUwg
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	4
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico

Documento criado por USB - AOP - Emanuela Mazzo (emanuela.mazzo@adventistas.org)
2025-12-09 - 16:11:05 GMT-3- Endereço IP: 179.184.89.12

Documento enviado por email para João Rodrigues Ortiz Junior (joao.ortiz@adventistas.org) para assinatura
2025-12-09 - 16:11:28 GMT-3

Email visualizado por João Rodrigues Ortiz Junior (joao.ortiz@adventistas.org)
2025-12-09 - 16:55:39 GMT-3- Endereço IP: 104.47.55.126

Documento assinado eletronicamente por João Rodrigues Ortiz Junior (joao.ortiz@adventistas.org)
Data da assinatura: 2025-12-09 - 16:56:00 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.30.187.10

Contrato finalizado.
2025-12-09 - 16:56:00 GMT-3

Powered by
Adobe
Acrobat Sign